



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 1.452/06, de 20 de julho de 2006.

“Suprime-se o art. 2º da Lei Municipal nº 1.426/05, de 04 de outubro de 2005”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Silvânia, no uso da sua competência e atribuições constitucionais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. A presente Lei, doravante, passa a vigorar com a supressão do artigo 2º, abaixo especificado:

Art. 2º - Esta Comenda será confeccionada com metal banhado em ouro 750 quilates; contendo nela o rosto do memorável médico, escritor, jornalista, professor e político Antônio Americano do Brasil, transcrita a frase: Comenda Americano do Brasil concedida a (NOME).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silvânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2006.

João Corrêa Caixeta